



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 808/17, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R\$ 90.200,00 (Noventa mil e duzentos reais), conforme despesa descrita a seguir:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2004 – Divulgação		
0014 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	RS	1.000,00
04.122.0010.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0016 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	1.000,00
0459 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	RS	3.200,00

3 – SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Adm. e Fazenda		
0021 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	5.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura		
0033 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	5.000,00
20.608.0075.2012 – Incentivo a Produção Agrícola e Agronegócios		
0034 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas	RS	25.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 – Transporte Escolar		
0067 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	25.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serv. Públicos		
0124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	25.000,00

M



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto pela superávit financeiro apurado no exercício anterior nos seguintes recursos:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2006 – Recepções e Homenagens	
0017 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS 1.000,00
08.243.0027.2050 – Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente	
1242 – 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	RS 2.500,00

3 – SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Adm. e Fazenda	
0020 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS 6.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 – Indústria e Comércio

20.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	
0130 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS 23.800,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.361.0047.2018 – Merenda Escolar	
1018 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS 25.000,00
27.813.0104.1018 – Academia ao Ar Livre	
1595 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	RS 6.900,00


8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serv. Públicos	
0123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 17/10/2017.


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

